



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telephone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 129 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.628.654,76 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito				
	2		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		1.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
	61		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		55.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	69		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		550,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças				
	192		04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		2.600,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	204		28.841.0002.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		24.200,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	225		12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		74.400,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 129 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	235	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			174.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		200 000	Educação - Despesas com MDE				
01	07	02	FUNDEB				
	345	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			30.627,74	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
	346	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			1.102.286,02	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	740	04.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	1036	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D			162.741,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
	1230	04.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			250,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social				
	1368	04.131.0002.2090.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 02 01 Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106

Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 129 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
	18		04.181.0002.2005.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-2.550,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	77		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-24.200,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
	190		04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-248.400,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	193		04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-55.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	07	02	FUNDEB			
	350		12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	351		12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-139.568,14
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	364		12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-5.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	365		12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-656.143,17
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 129 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	02	FUNDEB				
368	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-13.104,48			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
369	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-309.097,97			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1033	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA :		-158.741,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
1042	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA :		-4.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
01	18	01	Procuradoria Geral do Município				
1405	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-2.850,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI